



O Cartão EFRAIM ECONCARD, não é cartão de crédito, sendo um cartão com economia no seguimento doméstico, educação financeira e economia sustentável. Tudo que o cliente usar ou comprar será por ele pago ao prestador, assegurando-se apenas os preço e descontos que constam na relação de empresas e serviços conveniados divulgados no site www.efraimcard.com.br e ou www.econcard.com.br.

São oferecidos ao **ADERENTE**, através do presente contrato de adesão, convênios com empresas de prestação de serviços, que venham a aderir ao convênio das empresas credenciadas, a custos reduzidos disponibilizados pelo **CARTÃO EFRAIM ECONCARD. CNPJ 33.874.340/0001-09**

Em 2017 surgiu a **EFRAIM ECONCARD** que visa conhecimento e empreendedorismo que tem por objetivo criar soluções dinâmicas, eficazes com alta performance trazendo para o mercado a visão nos conceitos de empreender, inovar, solucionar e rentabilizar.

O Cartão **EFRAIM ECONCARD**, não é um cartão de crédito, ou uma conta corrente, também de forma nenhuma pode ser considerado um cartão de desconto.

O cartão **EFRAIM ECONCARD**, também não garante a obrigatoriedade sobre o estabelecimento credenciado em conceder descontos, apenas garante os descontos descritos no APP (carteira digital) **EFRAIM ECONCARD**, no sistema de **CASHBACK** ou sistema de pontuação.

CONCEITO DA ECONOMICIDADE.

"Economicidade é a característica de algo que é econômico, isto é, que pode ser realizado com baixos custos". É importante diferenciar os termos eficácia, eficiência, economicidade e efetividade. A eficácia é a capacidade de atingir os objetivos pretendidos.

A **EFRAIM** foi criada a partir da visão do potencial e ao mesmo tempo da carência dos bairros; Surge trazendo o conceito da economia antes nunca empregada nos bairros, trazendo uma nova cultura, um jeito novo das pessoas pouparem dinheiro, e ao mesmo tempo incentivando o comércio local, ajudando micro, pequenos e médios empreendedores no desenvolvimento da sua própria região, e também contribuindo para desenvolvimento da cultura de economia dos moradores, e do desenvolvimento sustentável, e contribuindo também na responsabilidade social.

O NOSSO CONCEITO E SUSTENTADO POR 3 PILARES.

ECONOMIA DOMÉSTICA é uma área de estudo que se dedica à relação entre indivíduos, famílias, comunidades e o ambiente onde vivem, desenvolvida a partir da união de conhecimentos gerais de áreas sociais e econômicas, abrangendo conhecimentos de educação, nutrição e administração.

EDUCAÇÃO FINANCEIRA tem o propósito de auxiliar os consumidores na administração dos seus rendimentos, nas suas decisões de poupança e investimento e no seu consumo consciente.

ECONOMIA SUSTENTÁVEL é um conceito que resume muito bem o que nós acreditamos: o uso responsável de recursos que leva em consideração não apenas o lucro, mas também os danos que uma empresa pode causar ao meio ambiente.

O Cartão **EFRAIM ECONCARD**, não é um cartão de crédito, ou uma conta corrente, também de forma nenhuma pode ser considerado um cartão de desconto.

O cartão **EFRAIM ECONCARD**, também não garante a obrigatoriedade sobre o estabelecimento em conceder descontos, apenas garante os descontos descritos no APP (carteira digital) **EFRAIM ECONCARD**. no sistema de **CASHBACK** ou sistema de pontuação.

PRODUTOS (CARTÕES E APP).

A Contratada manterá atualizado os **CASHBACK** e a pontuação oferecida pelos estabelecimentos no APP **EFRAIM ECONCARD**.

ECONBLACK CARD.

Com o cartão **ECONBLACK CARD** você compra e economiza, aumentando sua renda, utilizando-o em todas as redes de estabelecimentos em que o selo **EFRAIM ECONCARD** estiver, assim, você criar sua própria poupança ao comprar.

O cartão **EFRAIM ECONCARD** é oferecido em estabelecimentos credenciados com a bandeira **EFRAIM ECONCARD**, em todo território nacional no valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

O cartão não tem anuidade, devendo apenas ser efetuado o resgate obrigatório após 12 meses, renovando assim, a data do resgate.

O cartão é adquirido e retirado no estabelecimento credenciado em qual o **Contratante**, realizou a compra do cartão.

Para efetuar o desbloqueio do seu cartão, o **Contratante** deverá após a aquisição do cartão no estabelecimento, entrar no sítio eletrônico (www.Efraimecon.com.br) para gerar o número e senha do seu cartão, acessar sua carteira digital o App **EFRAIM ECONCARD**.

ECON MESADA CARD.

Já imaginou ensinar educação financeira para seu filho na prática?

Com o Cartão **EFRAIM ECONCARD MESADA** é totalmente possível!

O Cartão **EFRAIM ECONCARD MESADA** é um cartão adicional voltado para o público menor de 18 anos e é vinculado com o cartão do titular responsável e com os mesmos benefícios. Nunca foi tão fácil estimular a educação financeira!

O Cartão adicional **EFRAIM ECONCARD BLACK** ou **ECONCARD CONVÊNIO** também é oferecido nos estabelecimentos credenciados com a bandeira **EFRAIM ECONCARD**, em todo território nacional no valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**.

Os portadores dos cartões Cartão **EFRAIM ECONCARD BLACK**, ou Cartão **EFRAIM ECONCARD CONVÊNIO**, serão as responsáveis pelos cartões mesadas para menores de 18 anos adquiridos como adicionais aos cartões citados.

O cartão não tem anuidade, sendo o prazo do Cartão **EFRAIM ECONCARD** de 12 meses a contar da data de adesão do, presente termo.

A renovação é automática, desde que, tenha sido efetuados os resgates do **CASHBACK** acumulado, caso não tenha o valor mínimo disponível deve-se acumular até atingir o valor igual a ou superior a **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e sacar até a data de aniversário do cartão, após 12 meses da sua aquisição.

Caso não houver nenhum resgate realizado até data de aniversário, o cartão fica invalido para compras.

Para efetuar o desbloqueio do seu cartão, o Contratante deverá após a sua aquisição do Cartão **EFRAIM ECONCARD**, entrar no sítio (www.Efraimecon.com.br) para gerar o número e senha do seu cartão, acessar sua carteira digital no App Cartão **EFRAIM ECONCARD**.

ECON CARD CONVÊNIO.

Criado para empresas, clínicas, supermercados, condomínios, entre outros estabelecimentos comerciais, possibilitando gerenciar e administrar seu cartão.

Ao acumular R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em **CASHBACK** (dinheiro de volta), você poderá transformar sua poupança em crédito com o Cartão **EFRAIM ECONCARD** convênio.

AAP ECONCARD.

Através do APP Carteira digital, você terá o total controle das porcentagens oferecidas pelos estabelecimentos credenciados que tenha a bandeira **EFRAIM**

ECONCARD, fazendo que no Ato da compra você receba a porcentagem e desconto na sua carteira digital controlando seus ganhos.

Ao completar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o Contratante pode retornar ao estabelecimento onde foi adquirido o Cartão **EFRAIM ECONCARD**, para realizar o resgate do valor e mediante a uma nova compra correspondente a 10% (dez por cento) do valor a ser resgatado.

No Ato do resgate será descontado o valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, referente a taxa de serviços e tarifas.

O App é uma carteira digital, pessoal e intransferível, nele você poderá trocar a senha, efetuar o bloqueio de sua carteira digital, consultar os pontos, consultar o valor do **CASHBACK**, consultar lançamentos futuros, consultar valores, consultar pontuação adquirida nos estabelecimentos credenciados do Cartão **EFRAIM ECONCARD**, podendo ainda, consultar o mapa para encontrar os estabelecimentos comerciais mais próximos.

O App oferece a consulta de estabelecimento por porcentagem e de **CASHBACK** e de pontuação por eles oferecidos.

O App pode ser baixado em qualquer aparelho com o sistema operacional Android, através das lojas de App como Google Play Store.

DIFERENCIAIS.

Ao adquirir o Cartão **EFRAIM ECONCARD** comece a criar sua poupança comprando ao atingir R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras, com porcentagens recebidas em **CASHBACK** (dinheiro de volta).

O estabelecimento comercial onde foi adquirido o seu cartão, será o responsável pelo resgate do **CASHBACK** acumulado.

O resgate deverá ser realizado após a data da emissão do cartão, havendo uma contribuição administrativa do estabelecimento comercial, no valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, para todos os Cartões **EFRAIM ECONCARD**.

O período mínimo para efetuar um resgate é de 30 (trinta) dias após a data de emissão do cartão **EFRAIM ECONCARD**.

SERVIÇOS E BENEFÍCIOS.

CASHBACK: É um sistema de vantagens oferecidas por várias redes e estabelecimentos comerciais, recebendo de volta parte do valor pago em uma compra realizada.

Ao realizar uma compra, parte do dinheiro retorna para a **carteira digital** do Contratante, e quando atingir o valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** o contratante poderá solicitar o resgate diretamente para sua conta informada.

Para solicitar o resgate do **CASHBACK** o contratante deverá ir até ao estabelecimento comercial credenciado com a bandeira **EFRAIM ECONCARD**, na qual realizou a compra do cartão e fornecer o número da conta da carteira digital e deverá também consumir 10% (dez por cento) do valor a ser resgatado.

O Valor do **CASHBACK** é de responsabilidade do estabelecimento comercial, podendo variar de acordo com o produto, data da compra, demanda etc. Sem prévio aviso por parte do estabelecimento comercial e do Cartão **EFRAIM ECONCARD**.

Cada estabelecimento oferecerá um valor de **CASHBACK** por ele determinado para cada produto da loja, quando for adequado.

Caso o estabelecimento comercial, não tenha o valor do resgate disponível no ato da solicitação realizada pelo cliente, poderá solicitar o resgate do **CASHBACK**, através dos canais de atendimento **EFRAIM ECONCARD**, devendo assim, o cliente entrar em contato com **EFRAIM ECONCARD**, informando seus dados pessoais para realização do resgate, que será creditado em sua conta em até 24 horas via PIX, já descontado o valor de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, referente a taxa de serviços e tarifas.

É de responsabilidade do estabelecimento, informar quais são os produtos que oferecerão o dinheiro de volta, e o valor em % (porcentagem), pelo produto oferecido e a data e a informação também deve estar atualizada no APP.

PIX EFRAIM.

Você provavelmente já precisou lidar com burocracias, ligações automáticas e deslocamentos exaustivos ao tentar abrir uma conta. Acreditamos na possibilidade de fazer diferente.

Chave PIX CNPJ: 33.874.340/0001-09.

O portador do Cartão **EFRAIM ECONCARD** tem a possibilidade de usar a chave PIX CNPJ da empresa para recarga do seu Cartão **EFRAIM ECONCARD**.

Poderá ainda, usar a chave PIX CNPJ, para recarregar outro Cartão **EFRAIM ECONCARD** ou outro cartão de outra empresa.

PONTUAÇÃO.

O sistema de pontuação, consiste em determinada rotatividade nas compras efetuadas pelo cliente nos estabelecimentos credenciados, acumulando pontos para troca em produtos oferecidos, sendo o valor da pontuação creditada no Cartão **EFRAIM ECONCARD**.

O Regulamento de pontuação é de responsabilidade dos estabelecimentos comerciais credenciados do Cartão **EFRAIM ECONCARD**.

O regulamento deve constar com as metas de pontuações e a quantidade de pontos por produto, que deve ser informada pelo estabelecimento comercial, estando presente no App do portador.

CLUBE DE BENEFÍCIOS CONSIGNADO AGÊNCIA DE VIAGEM PLANO DE SAÚDE CLUBE MAIS.

Presente em empresas e organizações que acreditam na importância do capital humano para o crescimento do negócio, o Clube de Benefícios com vantagens é um programa de incentivos que dá bonificações para os clientes.

O portador do Cartão **EFRAIM ECONCARD** terá acesso direto pelo nosso Site os links de cada benefício apresentado pelo Cartão **EFRAIM ECONCARD**, com valores mais acessíveis no mercado.

O benefício deve ser adquirido exclusivamente através dos links, disponíveis no site em cada categoria descrita.

De maneira nenhuma, os benefícios estão vinculados aos estabelecimentos comerciais credenciados, não havendo em hipótese nenhuma a possibilidade de solicitar nos estabelecimentos.

PROJETOS COM A CAUSA SOCIAL EFRAIM.

Ao adquirir o Cartão **EFRAIM ECONCARD**, você não só economiza, mas também contribui ajudando os 4 projetos sociais da empresa vinculados ao Cartão **EFRAIM ECONCARD** adquiridos nos estabelecimentos comerciais credenciados.

Efracim Empreenda.

Consiste na análise do seu plano de negócios e aceitá-lo em nosso projeto, prestamos-lhe o suporte necessário para que sua empresa continue crescendo e ganhando destaque dentro do segmento. Para tanto, a Efracim Empreenda divulgará seu produto/serviço em todos os nossos veículos de comunicação, garantindo visibilidade e a chance de atrair novos clientes. Junto a isso, oferecemos assessoria com profissionais nas áreas de marketing que lhe auxiliarão na criação de conteúdo para suas campanhas, o que lhe permitirá uma estratégia eficaz de publicidade e venda. Ao fazer parte do Efracim Empreenda você terá assistência capacitada e uma maior liberdade para gerir a sua empresa, além de uma nova visão acerca das possibilidades de crescimento do seu negócio. Entretanto, as possibilidades de parceria com a Efracim Card não param por aqui. Também existe a possibilidade de você se tornar um parceiro comercial da Efracim. Por essa razão tornamos um socio investidor de sua empresa onde você irá conseguir toda expertise de nossa equipe para te ajudar a ganhar notoriedade dentro do seu ramo, além de ter a Efracim Card como sócia em seu empreendimento.

Efracim Expansão.

A Efracim Card criou o projeto expansão, que tem como objetivo conseguir que os nossos clientes possam encontrar parceiros da Efracim em qualquer cidade do

Brasil, levando nossas ideias e objetivos para mais empreendedores espalhados pelo Brasil. Dessa forma, você enquanto cliente poderá seguir economizando com nossa plataforma de **CASHBACK** mesmo quando estiver em outra localidade, desde que nela haja parceiros da Efraim Card. Partindo disso, conforme nossa rede de parceiros amplia-se chegamos a mais cidades do Brasil, o que proporciona maiores benefícios tanto para moradores da região como para quem está apenas visitando a cidade. Aliado a essa ideia, o projeto expansão naturalmente liga-se aos demais projetos desenvolvidos pela Efraim Econ como o Efraim social, uma vez que ao chegarmos em mais regiões do Brasil poderemos ajudar mais instituições dessas localidades. Assim, ao nos desenvolvermos e ampliarmos nossa rede de parceiros, também seremos capazes de ajudar nossa sociedade e dando maior suporte aos nossos clientes.

Dia da Colheita.

O dia da colheita funciona da seguinte maneira: duas vezes ao ano, mais precisamente nos dias 10 de junho e 05 de dezembro, parte do lucro do último ano da Efraim será direcionada a uma instituição sem fins lucrativos que necessite de ajuda. Assim como o Efraim social, o dia da colheita é uma oportunidade dos nossos parceiros ajudarem de maneira objetiva a nossa sociedade, sendo agentes ativos na mudança de vida de outras pessoas. Os dias escolhidos para o dia da colheita não foram por acaso: no dia 10 de junho estamos nos aproximando, no hemisfério sul, do solstício de inverno, o que representa o tempo de colher para fazer uma nova plantação antes que se inicie o período de chuvas. Já o dia 05 de dezembro, além de ser o dia internacional do social, também é um período próximo ao solstício de verão, estação na qual recebemos mais calor e energia solar. Portanto, as duas datas são momentos importantes e que celebram as colheitas. Aproveitando esse espírito, escolhemos essas datas como possibilidade de expandirmos nosso coração e solidariedade para os mais necessitados, onde doaremos parte dos lucros em forma de equipamentos, reformas, melhorias para as instituições e impactar ainda mais a região onde ela está estabelecida. Como diz uma antiga frase só podemos colher aquilo que plantamos, portanto, a Efraim Card convida todos os seus parceiros para o dia da colheita. Que essa ação seja uma semente de um novo tempo para nossa sociedade, em que a bondade, a justiça e o amor se tornem lei. Para que isso ocorra, é preciso semear. Seja uma semente de um novo tempo, doe para o dia da colheita.

Social.

A Efraim Card desenvolveu o Efraim Social. O projeto tem como objetivo ajudar instituições sem fins lucrativos e que já prestam serviços comprovados à sociedade. Junto com nossos parceiros, mensalmente enviamos 1% (um por cento) do lucro para apoiar uma causa local, que esteja designada na sua região. Tornando mais clara a ideia, cada parceiro da Efraim ajudará uma instituição da sua cidade, assim poderemos ajudar diversas instituições espalhadas pelo Brasil. Além disso, à medida que expandimos nossos horizontes e conseguirmos mais parceiros em diferentes regiões do Brasil, maior será a quantidade de

instituições que poderemos aportar financeiramente. Assim podemos contribuir de maneira significativa com quem já tem experiência consolidada em alguma causa social. Através de um pequeno ato de generosidade, que nada mais é do que o ato de “gerar para dar”, podemos garantir recursos para diversas ações no nosso país e ajudarmos a construir um futuro melhor. Quem de nós não sonha com isso, não é? Como diz uma antiga frase, “sonho que se sonha só é apenas um sonho; sonho que se sonha junto é realidade.” Venha fazer parte do nosso projeto Social, seja um parceiro da Efraim e ajude a transformar o sonho de um país mais justo e solidário em realidade.

Art. 1º. O **CARTÃO EFRAIM ECONCARD** não se responsabiliza pela qualidade técnica, operacional, qualidade do produto e dos serviços prestados dos “**Conveniados Credenciados**”, com o selo **EFRAIM ECONCARD**, bem como pelo recebimento dos valores estabelecidos pelas mesmas.

Art. 2º. O **ADERENTE** declara ter ciência, no momento da celebração do presente Contrato de Adesão, que, todas as empresas Conveniadas Credenciadas com o **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**, especificadas no caput do Art. 1º. Havendo mudança ou substituição do prestador de serviços “**Conveniados Credenciados**”, com o selo **EFRAIM ECONCARD** a **CONTRATADA** informa que a atualização da lista de empresas poderá ser acessada em seu sítio eletrônico oficial www.efraimcard.com.br e ou www.econcard.com.br, bem como no aplicativo da **Contratada**.

Art. 3º. Terá direito ao acesso aos “**Conveniados Credenciados**” o **ADERENTE** e os portadores dos cartões adicionais, desde que, devidamente inscritos junto ao **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**.

Art. 4º. Somente o **ADERENTE** rigorosamente em dia com as suas obrigações junto ao **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**, terá direito aos serviços e vantagens por ele intermediados.

Art. 5º. O **ADERENTE** obriga-se a pagar ao **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**, por si e pelos cartões adicionais, voltado aos menores de 18 anos, baseado no conceito de educação financeira, denominado “**CARTÃO MESADA**” o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, no ato da aquisição do **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**.

Art. 6º. O presente contrato tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente, por prazo indeterminado, caso não haja manifestação contrária expressa entre as partes, desde que, ao menos seja efetuado 1 (um) resgate de **CASHBACK, acumulado** no valor mínimo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 7º. O **ADERENTE** poderá rescindir o presente contrato sem quaisquer ônus no prazo de 7 (sete) dias contados de sua assinatura, conforme dispõe o código de defesa do consumidor.

Art. 8º. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta dias), por escrito.

Art. 9º. Fica ressalvado o direito de cobrança extrajudicial e judicial, pela **CONTRATADA**, dos valores não quitados pelo **ADERENTE**, até a data efetiva da rescisão do presente contrato.

Art. 10º. É de inteira responsabilidade do **ADERENTE**, manter o **CARTÃO EFRAIM ECONCARD** informado sobre quaisquer alterações no cadastro e cobrança.

Art. 11º. O **CARTÃO EFRAIM ECONCARD** não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo **ADERENTE** no momento da assinatura do contrato, reservando-se no direito de regresso, em caso de fraude.

Art. 12º. O **ADERENTE** se declara esclarecido e de acordo com as cláusulas do presente contrato, bem como está ciente de que o **CARTÃO EFRAIM ECONCARD**, não é um **cartão de crédito**, sendo um cartão com economia no seguimento doméstico, educação financeira e economia sustentável, que assegura ao titular do cartão porcentagens nos estabelecimentos “**Conveniadas Credenciadas**”, para uso exclusivo de benefícios, voltado para linha de **CASHBACK (dinheiro de volta)**, (conforme anexo I), onde o **ADERENTE** adquire benefícios na realização de suas compras nos estabelecimentos “**Conveniadas Credenciadas**”, entre outros benefícios de economia e porcentagens fornecidas, (conforme anexo I).

Art. 13º. O presente contrato deverá ser devidamente interpretado de acordo com as regras previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Parágrafo Único. Nesta ocasião o **ADERENTE** recebe 01(uma) via do presente contrato de adesão firmado entre as partes.

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir quaisquer questões dele resultantes, ressalvados os casos previstos em lei.

Central de Atendimento: Segunda à Sexta: 8:00hrs às 18:00hrs

Rua Barão de Duprat, 250 - Galeria 13

Santo Amaro / São Paulo - SP / CEP 04743-060

(11) 5548-2868 / (11) 91161-7987